



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2589, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
212	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.36.00	01.110.0000	211	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	15.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 11 de fevereiro de 2026

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos onze dias do mês de fevereiro de 2026.

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO